PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 438 / 2026

Considerando que o Município de **Andorinha possui população de 15.012 habitantes**, conforme dados do IBGE 2022;

Considerando que o Município não conta com sede local de Batalhão ou Companhia Independente da Polícia Militar, sendo atendido por estrutura da PM sediada em município vizinho**;**

Considerando que a população local necessita de maior presença ostensiva e de respostas mais rápidas às demandas de segurança pública;

Considerando que a implantação de base fixa da Polícia Militar contribuirá para reforçar o policiamento preventivo, ampliar a presença permanente do Estado e garantir maior proteção à população e aos visitantes;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, **Jerônimo Rodrigues**, que, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia — SSP/BA — e da Polícia Militar da Bahia, promova estudos de viabilidade para implantação de **base fixa da Polícia Militar no Município de Andorinha**.

Salvador, 14 de julho de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR